



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210219u32125966000141132125966000141

Número da Nota

00000092

Data e Hora de Emissão

19/02/2021 10:56:09

Código de Verificação

JK3D-QWYE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.125.966/0001-41**

Inscrição Municipal: **1.145.074-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ARENA DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

Nome Fantasia: **Arena Digital**

Tel.: **(21)98244-6069**

Endereço: **AVN ATAULFO DE PAIVA 939, APT 703 - LEBLON - CEP: 22440-034**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **raul@arenadigital.org**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **388.483.198-40**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **TABATA CLÁUDIA AMARAL DE PONTES**

Endereço: **PRA DOS TRES PODERES G 848, Edifício Anexo IV - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**

Tel.: **(61) 3215-5848**

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: **dep.tabataamaral@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de consultoria em comunicação digital e inteligência de rede.

VALOR DA NOTA = R\$ 5.900,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	11,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.